



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (43) 3511-1818

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Altera os Tabela de Valores de Fórmulas Especiais Pregão 12/2021".

O Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legal, e devidamente autorizado pela Assembléia de Prefeitos, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento e melhoria nos serviços prestados aos nossos entes consorciados;

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Tabela de Preço Público de Fórmulas Especiais, resultante do Pregão Eletrônico CISNORPI 12/2021 para fornecimento aos municípios consorciados mediante contrato, tendo em vista o reajuste dos valores das seguintes Fórmulas em conformidade com os limites permitidos por lei.

FÓRMULAS	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
TOTAL NUTRITION NUTERAL (Equivalente: Abbott/Ensure, Nutren 1.0, Nutri Enteral SF 400g)	R\$ 25,25	R\$ 31,63
TOTAL NUTRITION SOY HSS (Equivalente: Nutrison Soya 800g)	R\$ 43,28	R\$ 46,94

Art. 2º Fica isenta a Taxa de Administração de 20% aos Municípios Consorciados conforme Resolução 39/2019.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 01 de Abril de 2022.

Marcelo José Bernadeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral